



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 009/97

AUTOR VEREADOR SILAS REIS FELIX

ASSUNTO REQUERIMENTO

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 23.04.97

Deferida em _____

Encaminhado em 28.04.97 pelo Ofício N.º 73/97 DA _____

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



R E Q U E R I M E N T O

REQUEIRO, após atendidas as exigências do nosso Regimento Interno, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Japerí, solicitando-lhe enviar a este Legislativo, bem como proceder a publicidade determinada em lei, dos balancetes referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

A trimestralidade no envio dos balancetes é a maneira correta para que o Legislativo exerça seu papel fiscalizador em cumprimento ao que determina a lei.

É dever inerente aos Vereadores cooperar para que as falhas por acaso ocorridas e passadas despercebidas pelo Chefe do Executivo sejam devidamente sanadas e isso só poderá ser feito se os Vereadores tiverem conhecimento de como estão sendo empregadas as verbas orçamentárias.

Câmara Municipal de Japerí, 23 de abril de 1997.



SILAS REIS FELIX

- Vereador -

LIDO NO EXP-DENTE
Em 23 / 04 / 97
